República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

DECRETO N° 2464.09, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2731.09, de 25 de maio de 2023, que Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 10.000,00(dez mil reais), assim classificado:

09 - SECRETARIA DE SAÚDE:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
10.301.0020.2080 - PROGRAMA FES-INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - PIES;
3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Perman.(921)..R$ 10.000,00
SUB TOTAL.....R$ 10.000,00
T O T A L.....R$ 10.000,00

Art.2° - Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto no artigo precedente, servirá de recurso o Excesso da Arrecadação 2023 - Fundo Estadual da Saúde P/Ações de Enfrentamento Arboviroses:
.....R$ 10.000,00
SUB TOTAL .....R$ 10.000,00
T O T A L .....R$ 10.000,00

Art. 3° - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 25 de maio de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento